

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.424/2021 – AS/CMDCA**

**Dispõe sobre a presença dos
conselheiros de direitos na assembleia
extraordinária do dia 17/05/2021.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Art. 3º, Inciso XIX,

DELIBERA:

Apresentar a Lista de Presença dos Conselheiros na Assembleia Extraordinária, ocorrida em 17/05/2021, por videoconferência - Plataforma Zoom:

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Sandra Maria da Silva Marques (Titular) Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba		
Josué Barbosa Cordeiro (Suplente) Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba	X	
Lucimar Correa Pereira (Titular) Associação Beneficente São Martinho – Província Carmelitana de Santo Elias	X	
Natasha Martin Lauletta (Suplente) Associação Beneficente São Martinho – Província Carmelitana de Santo Elias	X	
Inês Cristina Di Mare Salles (Titular) Associação Redes de Desenvolvimento da Maré - REDES	X	
Patrícia Sales Vianna (Suplente) Associação Redes de Desenvolvimento da Maré - REDES		
Nancy Soares Torres (Titular) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA - RJ	X	
Maria America Diniz Reis (Suplente) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA - RJ	X	
Priscila Pereira da Silva (Titular) Fundação Roberto Marinho	X	
Patrícia Coutinho de Oliveira Sales de Andrade (Suplente) Fundação Roberto Marinho		

Bernadete Soares Pereira (Titular) Grupo de Ação Social Comunitária – GASCO		
Liliane da Cunha Lo Bianco Lopes (Suplente) Grupo de Ação Social Comunitária – GASCO		
Bianca Santiago dos Santos Zaayenga (Titular) Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento / ISBET		
Bianca Lessa (Suplente) Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento / ISBET	X	
Julio Almeida de Freitas (Titular) Lar Fabiano de Cristo	X	
Glaucia Rodrigues da Silva Pessoa (Suplente) Lar Fabiano de Cristo	X	
Guilherme Maltarollo de Moraes Rego (Titular) Lar Paulo de Tarso / Solar Meninos de Luz		
Beatriz Fartes de Paula Neves (Suplente) Lar Paulo de Tarso / Solar Meninos de Luz		
Celso de Souza Cunha (Titular) Serviço Social da Indústria - SESI/RJ	X	
Diego da Silva Santos (Suplente) Serviço Social da Indústria - SESI/RJ		

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Vereadora Thais Ferreira (Titular) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		
Vereador Waldir Brazão (Suplente) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		
Márcia Rodrigues Pires (Titular) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	X	
Jussara Cristina de Sales de Oliveira (Suplente) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência		
Marcos Aurélio da Silva Bazém (Titular) Guarda Municipal do Rio de Janeiro -GM RIO	X	
Geciel de Almeida Martins (Suplente) Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM RIO	X	
Jorge Adolfo Freire e Silva (Titular) Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública		
Sergio Elly da Silva Vollaro Junior (Suplente) Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública		
Miná de Fatima Benevello Taam (Titular)	X	

Secretaria Municipal de Esportes		
Marcelo Bittencourt Leite (Suplente) Secretaria Municipal de Esporte		
Érica Maia Campelo Arruda (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social		
Laura Carneiro (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social		
Sinara Rúbia Ferreira (Titular) Secretaria Municipal de Cultura		
Ericka Gavinho (Suplente) Secretaria Municipal de Cultura		
Estevão Bottas (Titular) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Daniele Ramos de Almeida (Suplente) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	X	
Katia Oliveira e Silva Espíndola (Titular) Secretaria Municipal de Educação	X	
Luiz Renato Paquiela Givigi (Suplente) Secretaria Municipal de Educação		
Fernanda Cristina Dias de Freitas Cruz (Titular) Secretaria Municipal de Saúde		
Danielle Vieira Brandão (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde		

(*) P (Presente) A (Ausente) AJ (Ausência Justificada)

Obs. A ausência dos conselheiros suplentes não é computada como falta.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021.

**Érica Maia Campelo Arruda
Presidente do CMDCA-Rio**